



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 138 de 28 de maio de 2025.

Dispõe sobre progressão vertical de professor a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a progressão é o diploma expedido pela instituição formadora, registrado na forma da legislação em vigor ou por documento que o substitua, na forma do art. 49 da Lei Municipal nº. 521/2013 (Estatuto do Magistério Público de Durandé). **Resolve;**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical à servidora **Camila Gomes Brito, professora, efetiva**, ficando enquadrada no **nível IV, Grau 1**, na forma do art. 49 da Lei Municipal nº. 521/2013 e suas alterações.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de maio de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé